



REGULAMENTO | 13ª MOSCA | 2020

A MOSCA - Mostra Audiovisual de Cambuquira é uma mostra de filmes de curta-metragem que acontece na antiga sala de cinema de Cambuquira, no Sul de Minas, que permaneceu fechada por 20 anos e foi revitalizada como espaço cultural em 2001. Além da exibição de filmes brasileiros e internacionais, a programação conta com mostras paralelas, debates, oficinas, clubinho, café da MOSCA e itinerâncias em outras cidades.

DATA E LOCAL

A 13ª MOSCA acontecerá entre **08 e 12 de julho de 2020** no Antigo Cinema | Espaço Cultural Sinhá Prado, localizado à Rua Virgílio de Melo Franco, 481. Poderão ser realizadas sessões itinerantes em cidades da região.

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Podem ser inscritos na 13ª MOSCA, curtas-metragens de ficção, documentário, animação, vídeo experimental, híbrido, vídeo coletivo, e curtas com temática infantojuvenil.

1.2. O tempo de duração dos filmes deve ser de até 30 minutos.

1.3. Os filmes inscritos devem ter tido sua estreia a partir de janeiro de 2019.

1.4. Para inscrever o filme, acesse o site www.mostramosca.com.br, preencha o formulário com os dados do curta e link do filme (youtube, vimeo ou outra plataforma de visualização).

1.5. O caráter competitivo da 13ª MOSCA se dá através do Júri Popular e, a partir da presente edição, de um Júri Oficial composto por profissionais do audiovisual que irá premiar os curtas nacionais em diferentes categorias.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição através do site da MOSCA é gratuita e o formulário encontra-se disponível no link: <http://www.mostramosca.com.br/inscricoes-submissions>



2.2. Podem ser realizadas inscrições através de sites de recebimento de filmes como *Festhome* ou outro no qual a MOSCA vier a se cadastrar.

2.3. A inscrição só será efetivada após o recebimento do curta-metragem através de link de exibição (via formulário ou email).

2.4. As produtoras/diretores poderão inscrever um ou mais filmes de curta-metragem de até 30 minutos cada, desde que lançados a partir de 2019, ou inéditos.

2.5. Curtas com diálogos em língua estrangeira devem ter legendas Inglês ou Português para se inscreverem.

2.6. A Classificação Indicativa do filme não é obrigatória para a inscrição, mas se o curta já tiver sido classificado de acordo com o Manual da Nova Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, a informação etária deve ser colocada na ficha. A idade sugerida deve seguir os parâmetros do seguinte manual:

<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/guia-pratico/classind-guia-pratico-de-audiovisual-3o-ed.pdf>

2.7. As declarações de gênero e etnia no formulário de inscrição não são obrigatórias, mas contribuem para possíveis estatísticas de produção e participação na mostra.

2.8. Dúvidas podem ser consultadas pelo email info@mostramosca.com.br

2.9. As inscrições da 13ª MOSCA se encerram em 03 de abril de 2020.

3. SELEÇÃO

3.1. Os selecionados serão comunicados pela organização da MOSCA via e-mail até início do mês de junho de 2020.

3.2. Pede-se sigilo sobre a seleção do curta até a divulgação da lista de selecionados no site da MOSCA (www.mostramosca.com.br), sob pena de desclassificação do curta.

3.3. Os filmes selecionados serão exibidos em programas, datas e horários definidas pelos programadores da mostra.

3.4. Curtas inscritos na Mostra Internacional ou Brasil podem ser selecionados e convidados a compor outras mostras (Infantil, Jovem, Meia Noite, etc..) de acordo com



critérios do comitê de seleção e direção da MOSCA. Alguns dos títulos da programação podem ser selecionados para o programa MOSCA NA ESCOLA ou MOSCA ITINERANTE.

3.5. Serão aceitos filmes captados em quaisquer formatos. Os filmes selecionados serão exibidos em arquivo digital Full HD 1080p ou DCP (a confirmar).

3.6. Curtas com diálogos em língua estrangeira, ao serem selecionados, deverão providenciar a lista de diálogos em Inglês, Espanhol ou Francês (com timecode) para que a produção da MOSCA possa providenciar a legendagem em Português do filme. Será solicitada à produtora uma cópia com legendas aplicadas em Português para exibição.

4. PREMIAÇÃO

4.1. A MOSCA é originalmente uma mostra competitiva para Júri Popular. O público poderá votar a fim de eleger os premiados da 13ª MOSCA - Mostra Audiovisual de Cambuquira.

4.2. Em 2020 pode vir a ser lançado um Júri Oficial composto por profissionais do audiovisual que poderá premiar curtas-metragens brasileiros em diferentes categorias.

4.3. Os curtas selecionados para a Mostra Brasil concorrerão ao prêmio *Melhor Curta da Mostra Brasil pelo Júri Popular* e aos prêmios técnicos decididos pelo *Júri Oficial*.

4.4. Curtas selecionados para a Mostra Infantojuvenil concorrerão ao prêmio: *Melhor Curta da Mostra Infantojuvenil pelo Júri Popular*. A Mostra Infantojuvenil pode vir a ser dividida em Mostra Infantil e Mostra Jovem, definição a ser feita pelo comitê de programação.

4.5. Curtas internacionais serão exibidos na Mostra Internacional concorrerão ao título: *Melhor Curta da Mostra Internacional pelo Júri Popular*

4.6. A organização poderá programar outras Mostras ou sessões com temáticas específicas. A votação do Júri Popular poderá contemplar, com certificado, o melhor curta de cada sessão ou mostra temática.

4.7. A organização da 13ª MOSCA e seus parceiros poderão conceder prêmios aos curtas brasileiros vencedores. Os prêmios e suas respectivas categorias serão divulgados até a data de lançamento da programação.

4.8. Prazo e condições de uso dos prêmios serão especificados em regulamento das empresas apoiadoras.



4.9. Os prêmios e certificados de melhor curta em cada categoria serão concedidos à empresa produtora ou produtor responsável pela inscrição de cada filme vencedor, a fim de que os recursos em serviços sejam utilizados no próximo filme do diretor ou da equipe.

4.10. A MOSCA não possui premiação em dinheiro, seja para Júri Popular, ou Júri Oficial.

4.11. O resultado da premiação será divulgado no dia do encerramento da 13ª MOSCA, a ser realizado no domingo, 12 de julho de 2020.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E AUTORIZAÇÕES

5.1. As sessões da MOSCA são gratuitas e o projeto não possui fins lucrativos.

5.2. Ao concluir a inscrição, o produtor admite ser responsável pela obtenção de todos os direitos autorais de imagem, trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e necessários para a exibição do curta inscrito.

5.3. O responsável pela inscrição do filme autoriza a utilização da obra, imagem e trechos do filme (até 2 min) para a divulgação da MOSCA em redes sociais, televisão aberta, ou outros canais de comunicação, sempre vinculados à 13ª MOSCA ou futuras edições.

5.4. O curta-metragem selecionado para a mostra pode vir a ser convidado para a exibição do filme em itinerâncias ou programas especiais da MOSCA, incluindo o projeto MOSCA NA ESCOLA, fora da cidade de Cambuquira, sem fins lucrativos. O responsável pela inscrição pode autorizar tais exibições já no próprio formulário de inscrição.

5.5. A organização da MOSCA se responsabiliza por utilizar os filmes inscritos apenas durante exibição nas sessões da 13ª MOSCA ou sessões itinerantes. A organização da MOSCA não se responsabiliza pelo uso indevido dos filmes por terceiros, seja na internet ou fora do âmbito da mostra.

5.6. A organização da 13ª MOSCA reserva-se o direito de convidar outros curtas ou longas-metragens de qualquer gênero, formato e data, para integrar a programação da



mostra, tais filmes não participarão da votação do Júri Popular ou Júri Oficial caso não atendam às condições de participação (duração e data de lançamento).

5.7. Informações sobre a programação da 13ª MOSCA estarão disponíveis a partir do dia 10 de junho de 2020 no site da mostra.

5.8. A inscrição de um filme na mostra implica na plena aceitação deste regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela direção da 13ª MOSCA.

Cambuquira / São Paulo, Fevereiro de 2020.

Organização 13ª MOSCA

A MOSCA - Mostra Audiovisual de Cambuquira é um projeto da **Romã Produtora Cultural Ltda.** | CNPJ: 29.403.148/0001-59 | www.romanprodutoracultural.com.br